



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 067/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2022/5/3638** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e os FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023/PMC**, os preços da empresa **SALVADOR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.969.703/0001-34 no valor de **R\$ 3.844.795,62** (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Em ORDEM.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades exigíveis, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 01 de março de 2023.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21